



PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2

Assinado por: JOAO CARLOS
ALVES BARROS:04564846809
(04564846809)
Data: 23/10/2026 17:06:02



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 304/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2026

INICIADO EM 14/10/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA

INTERESSADO: B2G AGRO LTDA

CNPJ: 60.287.267/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: **Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/2021**

RATIFICADO nos termos da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 249/2026 na data **22/10/2026**

João Carlos Alves Barros

Prefeito do Município de Porangaba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porangaba/SP, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica de Gestão da Alfabetização e estabelece providências correlatas.

ELIETH NUNES DA SILVA ANTUNES, Secretária Municipal De Educação de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares aplicáveis à organização e à coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206 e 211 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, alterado pelo Decreto Federal nº 12.191/2024, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças na idade adequada;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP, visando o fortalecimento das políticas de alfabetização nos municípios paulistas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 312/2026, que Institui a Política Municipal de Alfabetização de Porangaba, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e às diretrizes estaduais de alfabetização, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, responsabilidades administrativas e pedagógicas voltadas ao planejamento, à articulação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a formação dos profissionais da educação, o acompanhamento das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO a conveniência de organizar a atuação institucional mediante aproveitamento dos recursos humanos existentes, sem criação de cargos ou aumento automático de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porangaba/SP, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica de Gestão da Alfabetização, destinada a planejar, articular, acompanhar, monitorar e avaliar as ações municipais relacionadas à alfabetização, em especial na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único: A estrutura de que trata esta Resolução constitui organização interna e articulada da Secretaria Municipal de Educação, não possui personalidade jurídica, orçamento próprio ou competência decisória distinta da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A estrutura de que trata esta Resolução será organizada por meio da Coordenação Geral de Alfabetização e de representações técnico-pedagógicas, com atuação articulada com as unidades escolares e com os profissionais envolvidos nos processos de alfabetização.

§ 1º. A composição-base compreenderá as seguintes representações:

- I – representante da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Coordenação Geral;
- II – representante técnico-pedagógico da rede municipal;
- III – professor(a) alfabetizador(a) dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e
- IV – representante da Educação Infantil.

§ 2º. As representações serão preenchidas por servidores ou profissionais da rede municipal formalmente designados, observadas as atribuições dos cargos ou funções de origem e a organização administrativa vigente. A designação nominal será formalizada por ato próprio, quando necessário.

§ 3º. A composição poderá ser ajustada por ato complementar para refletir a organização efetiva da rede, desde que sejam preservadas a coordenação, a articulação técnico-pedagógica e a participação dos profissionais diretamente envolvidos na alfabetização.

Art. 3º. Compete à Coordenação Geral de Alfabetização:

- I - coordenar e articular o planejamento das ações municipais de alfabetização;
- II - propor, acompanhar e sistematizar o plano de trabalho e o cronograma anual das ações;
- III - promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as equipes gestoras das unidades escolares e os professores;
- IV - acompanhar indicadores, avaliações diagnósticas e resultados de aprendizagem, com atenção às desigualdades educacionais;
- V - identificar necessidades de formação continuada, materiais pedagógicos e apoio técnico às unidades escolares;
- VI - organizar registros, atas, relatórios e evidências das ações realizadas, subsidiando a tomada de decisões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



VII - apoiar a divulgação de práticas pedagógicas exitosas e o aperfeiçoamento contínuo das ações de alfabetização.

Art. 4º. Compete às representações técnico-pedagógicas colaborar com o diagnóstico das aprendizagens, a elaboração e a execução das ações, o acompanhamento das práticas pedagógicas e a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, respeitada a autonomia pedagógica dos docentes.

Art. 5º. A estrutura observará o regime de trabalho dos profissionais designados.

Parágrafo único: O tempo efetivamente destinado às atividades de alfabetização deverá ser registrado no Relatório Técnico que acompanha esta Resolução, com indicação da jornada contratual, das horas semanais dedicadas à alfabetização e, quando possível, do percentual correspondente.

Art. 6º. A Coordenação Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês, e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu responsável. As reuniões e encaminhamentos serão documentados em atas ou registros equivalentes.

Art. 7º. A instituição da estrutura não cria cargos públicos, funções gratificadas ou remuneração adicional, nem altera, por si só, o vínculo funcional, a jornada contratual ou as atribuições legais dos profissionais, devendo a atuação ocorrer dentro das normas aplicáveis e da organização do trabalho definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Integra esta Resolução, como Anexo Único, o Relatório Técnico da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica de Gestão da Alfabetização, a ser assinado pela Secretária Municipal de Educação e preenchido com dados funcionais atualizados e verificáveis.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porangaba/SP, 22 de outubro de 2026.

ELIETH NUNES DA SILVA Assinado de forma digital por ELIETH
NUNES DA SILVA ANTUNES:10682745812
ANTUNES:10682745812 Dados: 2026.10.22 16:51:17 -03'00'

Elieth Nunes da Silva Antunes
Secretária Municipal de Educação

Rua Professor Antônio Freire de Souza, 100 – Centro, Porangaba/SP. CEP: 18260-003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DE GESTÃO DA ALFABETIZAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Porangaba/SP

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Ato normativo de instituição: Resolução SME nº 07/2026, de 22/10/2026

Data-base das informações funcionais: ____/____/2026

Responsável pela emissão e assinatura: Elieth Nunes da Silva Antunes – Secretária Municipal de Educação

2. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS

A estrutura está vinculada à Secretaria Municipal de Educação e tem por finalidade ampliar a capacidade institucional de planejamento, articulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização. A Coordenação Geral articula as representações técnico-pedagógicas e mantém interlocução com as equipes gestoras e os profissionais das unidades escolares.

Atribuições gerais: planejamento das ações; organização do plano de trabalho; acompanhamento de avaliações e indicadores; articulação entre Secretaria, unidades escolares e profissionais; identificação de necessidades de formação e materiais; registro de reuniões e encaminhamentos; e elaboração de relatórios para subsidiar a gestão e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenação Geral de Alfabetização

Articulação técnico-pedagógica da rede municipal

Representação dos professores alfabetizadores – anos iniciais

Representação da Educação Infantil

Articulação com equipes gestoras e unidades escolares

Observação: o organograma representa a vinculação funcional. A distribuição nominal das representações deve corresponder ao ato de designação e aos dados informados no quadro abaixo.

4. QUANTITATIVO DE CARGOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIDORES

Indicador	Quantidade / informação
Representações previstas na composição-base	4
Cargos públicos novos criados por esta Resolução	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Indicador	Quantidade / informação
Funções gratificadas novas criadas por esta Resolução	0
Total de cargos/funções de origem envolvidos (sem duplicidade)	5
Total de servidores efetivamente designados	18
Total de servidores com dedicação direta ou parcial às ações de alfabetização	18





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



5. REGIME DE TRABALHO E TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO

Preencher uma linha para cada servidor designado, utilizando a jornada contratual efetiva e o tempo semanal previsto ou registrado para atividades de alfabetização. O percentual deverá ser calculado sobre a jornada semanal contratual. Quando houver mais de um cargo/vínculo ou quando uma pessoa representar mais de uma instância, explicitar a situação nas observações, evitando contagem duplicada.

Representação	Cargo	Jornada contratual (h/semana)	Dedicação alfabetização (h/semana)	Dedicação (%)
Coordenação Geral	Secretaria - Supervisora	40h / 40h	10h / 20h	25% / 75%
Apoio técnico-pedagógico	Katia Pinheiro Xavier Santana Gomes / Fernanda Mattos Duarte/ Vivian Partar Munhoz Fernandes	40h / 40h / 40h	30h / 30h / 2h	50% / 50% / 25%
Professor(a) alfabetizador(a) – anos iniciais	Professores	40h / 30h	30h / 20h	75% / 25%
Representante da Educação Infantil	Gisele Viegas Mariano	40h	30h	75%

6. ROTINA DE TRABALHO E REGISTROS

Periodicidade de reuniões: ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente quando necessário. Registros produzidos: atas ou memórias de reunião, plano de trabalho, instrumentos de acompanhamento, registros de formação, sínteses de avaliações e relatórios de execução, conforme as atividades efetivamente realizadas.

7. DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que as informações deste Relatório Técnico deverão corresponder à estrutura instituída, aos atos de designação e aos registros funcionais vigentes na data-base indicada. Os campos quantitativos e nominais serão preenchidos e conferidos previamente à assinatura e à utilização oficial do documento.

Porangaba/SP, 22 de outubro de 2026.

Elieth Nunes da Silva Antunes
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



RESOLUÇÃO SME Nº 08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa o Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização, e dá providências correlatas.

Elieth Nunes da Silva Antunes, Secretária Municipal de Educação de Porangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, por meio desta Resolução, o Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização - 2026, constante no Anexo Único desta Resolução, que tem como finalidade organizar e sistematizar as ações de comunicação, divulgação e mobilização relacionadas à política de alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Porangaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porangaba, 22 de outubro de 2026.

Elieth Nunes da Silva Antunes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO – 2026

Município: Porangaba – SP

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Vigência: Ano de 2026

Abrangência: Rede Municipal de Ensino de Porangaba

Políticas e programas relacionados: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, Política de Alfabetização do Território Estadual, Alfabetiza Juntos e demais ações municipais voltadas à alfabetização.

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização – 2026** constitui-se como instrumento de planejamento e organização das ações de comunicação, divulgação e mobilização relacionadas à política de alfabetização desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de Porangaba.

O Plano tem como finalidade sistematizar e fortalecer a comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, professores, estudantes, famílias e comunidade, promovendo maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino no âmbito da alfabetização.

A proposta considera a comunicação como importante estratégia de gestão educacional, contribuindo para a disseminação de informações, a mobilização dos diferentes segmentos da comunidade escolar, a valorização das práticas pedagógicas e a divulgação responsável dos resultados alcançados.

O Plano está articulado às ações desenvolvidas pelo município em regime de colaboração e às diretrizes do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556/2023 e posteriormente disciplinado pela Lei Federal nº 15.247/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A comunicação constitui dimensão relevante para a implementação e o fortalecimento das políticas educacionais, especialmente aquelas voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Nesse sentido, torna-se necessário organizar as ações de comunicação realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Porangaba, garantindo que informações relacionadas às políticas, programas, projetos, formações, avaliações, ações pedagógicas, boas práticas e resultados educacionais sejam divulgadas de maneira clara, responsável e acessível aos diferentes públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



A Secretaria Municipal de Educação já desenvolve ações de comunicação institucional por meio de diferentes canais, com destaque para **publicações em redes sociais institucionais, especialmente Facebook, e divulgação de ações educacionais em jornais**, possibilitando à comunidade acompanhar iniciativas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

O presente Plano busca, portanto, **organizar e sistematizar essas práticas de comunicação**, estabelecendo objetivos, públicos, canais, periodicidade, estratégias de mobilização e formas de registro das ações realizadas.

Dessa forma, a comunicação passa a constituir-se também como instrumento de transparência, mobilização social, valorização das práticas pedagógicas e fortalecimento da corresponsabilidade entre poder público, profissionais da educação, famílias e comunidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização – 2026 fundamenta-se:

- na Constituição Federal, especialmente no direito à educação;
- na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- na Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- no Currículo Paulista;
- no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- nas diretrizes da Política de Alfabetização do Território Estadual;
- nas orientações e ações do Programa Alfabetiza Juntos;
- nas diretrizes e documentos orientadores da Secretaria Municipal de Educação de Porangaba;
- nas demais normas educacionais vigentes aplicáveis à Rede Municipal de Ensino.

4. OBJETIVO GERAL

Organizar e fortalecer a comunicação municipal relacionada à Política de Alfabetização, promovendo a divulgação sistemática das ações, programas, projetos, formações, avaliações, boas práticas e resultados educacionais, bem como a mobilização dos profissionais da educação, famílias e comunidade em torno da garantia do direito à alfabetização.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Plano:

I – Divulgação das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas à alfabetização, contemplando programas, projetos, formações, avaliações, reuniões, eventos e demais iniciativas pedagógicas.

II – Comunicação com a comunidade escolar

Manter equipes gestoras, professores, famílias e comunidade informados sobre as ações e orientações relacionadas ao processo de alfabetização.

III – Mobilização

Promover estratégias de mobilização da comunidade escolar para participação nas ações relacionadas à alfabetização e ao acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

IV – Valorização das práticas pedagógicas

Dar visibilidade às experiências exitosas, projetos e boas práticas desenvolvidas pelos profissionais e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

V – Divulgação dos resultados

Comunicar, de maneira responsável e agregada, resultados de avaliações e indicadores educacionais, contribuindo para o acompanhamento da evolução das aprendizagens e para o planejamento das ações pedagógicas.

VI – Fortalecimento das políticas de alfabetização

Ampliar o conhecimento da comunidade sobre as ações municipais relacionadas ao **CNCA, Alfabetiza Juntos e demais iniciativas de alfabetização.**

VII – Transparência

Garantir maior transparência quanto às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito da política de alfabetização.

VIII – Fortalecimento da participação das famílias

Estimular a participação das famílias no acompanhamento da trajetória escolar e do processo de aprendizagem das crianças.

6. PÚBLICO-ALVO

As ações de comunicação deste Plano serão direcionadas aos seguintes públicos:

Público interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



- Secretaria Municipal de Educação;
- equipe técnica da Secretaria;
- articuladores e responsáveis pelo acompanhamento das políticas de alfabetização;
- equipes gestoras das unidades escolares;
- coordenadores pedagógicos;
- professores;
- demais profissionais da educação.

Público externo

- estudantes;
- famílias e responsáveis;
- comunidade local;
- representantes do poder público;
- conselhos relacionados à educação;
- instituições parceiras;
- sociedade em geral.

7. EIXOS DE COMUNICAÇÃO

As ações previstas neste Plano serão organizadas nos seguintes eixos:

Eixo 1 – Comunicação Institucional

Divulgação das ações, orientações, projetos e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Eixo 2 – Formação de Gestores e Professores

Divulgação das formações continuadas relacionadas à alfabetização, incluindo ações do **Alfabetiza Juntos, CNCA, ProLEEI e demais processos formativos** realizados pela Rede Municipal.

Eixo 3 – Avaliação e Monitoramento

Divulgação de informações relativas aos processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, incluindo avaliações diagnósticas, avaliações bimestrais, Mapa Classe, SAREM, SARESP e demais instrumentos utilizados pela Rede.

Eixo 4 – Boas Práticas

Divulgação e valorização das experiências pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares, professores e equipes gestoras.

Eixo 5 – Mobilização das Famílias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Comunicação de orientações e informações que favoreçam o acompanhamento da aprendizagem pelas famílias.

Eixo 6 – Resultados Educacionais

Divulgação responsável de resultados e avanços educacionais, sempre observando os princípios de transparência, proteção dos dados pessoais e respeito à individualidade dos estudantes.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para o desenvolvimento das ações de comunicação serão utilizados, conforme a natureza da informação, os canais institucionais disponíveis no município.

Canal	Finalidade
Facebook institucional	Divulgação de ações, projetos, formações, eventos, boas práticas e resultados
Jornais	Divulgação de ações e iniciativas educacionais de interesse público
Comunicados institucionais	Orientações e informações direcionadas às unidades escolares
Reuniões com equipes gestoras	Comunicação e alinhamento das ações da política de alfabetização
Reuniões/formações pedagógicas	Socialização de orientações e estratégias pedagógicas
Registros fotográficos	Composição do acervo de evidências das ações realizadas
Materiais gráficos e digitais	Divulgação de campanhas, projetos, eventos e ações de mobilização
Canais institucionais da Prefeitura/SME, quando utilizados	Divulgação pública das ações educacionais

9. PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A comunicação será realizada de forma **contínua ao longo do ano de 2026**, respeitando o calendário da Secretaria Municipal de Educação e a realização das ações pedagógicas e institucionais.

A periodicidade poderá ocorrer:

- **conforme a realização das ações**, para eventos, formações e atividades específicas;
- **mensalmente**, para sistematização e divulgação das principais ações desenvolvidas;
- **bimestralmente**, para divulgação de ações e resultados relacionados ao acompanhamento das aprendizagens;

Rua Professor Antônio Freire de Souza, 100 – Centro, Porangaba/SP. CEP: 18260-003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



- **semestralmente**, para organização e socialização das principais ações e resultados do período;
- **ao final do ano letivo**, para sistematização das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

10. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Para fortalecer a participação dos diferentes públicos, serão adotadas estratégias como:

1. divulgação antecipada de ações e eventos relevantes;
2. comunicação direta com as equipes gestoras;
3. compartilhamento de orientações pedagógicas;
4. divulgação de formações continuadas;
5. valorização das experiências desenvolvidas pelos professores;
6. divulgação de projetos e ações das unidades escolares;
7. mobilização das famílias para acompanhamento da aprendizagem;
8. divulgação de campanhas e ações relacionadas à alfabetização;
9. socialização de resultados educacionais;
10. divulgação de experiências consideradas relevantes para a Rede Municipal;
11. utilização de linguagem clara e acessível;
12. registro e organização das publicações realizadas.

11. COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO

Ao longo de 2026, a comunicação poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

Formação

- formações do Alfabetiza Juntos;
- formações do ProLEEI;
- orientações às equipes gestoras;
- encontros de professores;
- reuniões pedagógicas;
- ações de formação continuada.

Avaliação

- Mapa Classe;
- SAREM;
- SARESP;
- avaliações bimestrais;
- avaliações diagnósticas;
- acompanhamento das aprendizagens;
- ações de recomposição das aprendizagens.

Práticas pedagógicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



- projetos de leitura e escrita;
- experiências desenvolvidas em sala de aula;
- boas práticas dos professores;
- ações das equipes gestoras;
- projetos das unidades escolares;
- atividades de incentivo à leitura e à escrita.

Mobilização

- participação das famílias;
- reuniões escolares;
- ações de conscientização sobre a importância da alfabetização;
- divulgação de orientações às famílias.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados educacionais deverá ocorrer de maneira **responsável, contextualizada e agregada**, priorizando informações que contribuam para o acompanhamento das políticas educacionais e para a compreensão dos avanços e desafios da Rede Municipal.

Poderão ser divulgados:

- resultados gerais das avaliações;
- indicadores de aprendizagem;
- avanços observados;
- ações realizadas a partir dos resultados;
- experiências exitosas;
- projetos desenvolvidos pelas unidades escolares;
- ações de intervenção e recomposição das aprendizagens.

A divulgação deverá preservar informações pessoais dos estudantes, evitando exposição individual indevida.

13. REGISTRO E ORGANIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

Para fins de acompanhamento e comprovação das ações previstas neste Plano, a Secretaria Municipal de Educação realizará a organização de evidências, tais como:

- cópias ou capturas das publicações realizadas no Facebook institucional;
- matérias publicadas em jornais;
- cards e materiais de divulgação;
- registros fotográficos;
- comunicados;
- convites;
- registros de reuniões;
- registros de formações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



- materiais utilizados nas ações de mobilização;
- relatórios das atividades;
- registros de divulgação de resultados;
- links das publicações digitais, quando disponíveis.

As evidências deverão ser organizadas de acordo com a ação, período e eixo correspondente, facilitando o acompanhamento e a prestação de contas das ações realizadas.

14. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- coordenar a execução do Plano;
- organizar as informações referentes às ações de alfabetização;
- promover a divulgação das ações;
- acompanhar os registros e evidências;
- articular-se com as unidades escolares;
- acompanhar a comunicação dos resultados.

Equipes gestoras

Compete às equipes gestoras:

- fornecer informações sobre as ações desenvolvidas;
- encaminhar registros e evidências à Secretaria;
- colaborar na divulgação das ações;
- promover a comunicação com professores e famílias.

Professores e profissionais da educação

Compete aos profissionais:

- contribuir com informações sobre projetos e boas práticas;
- colaborar com registros das ações pedagógicas;
- participar das ações de mobilização e divulgação previstas.

Setores responsáveis pela comunicação institucional

Quando acionados, deverão colaborar com a produção e divulgação de materiais institucionais, observando as normas de comunicação pública e de proteção de dados.

15. MONITORAMENTO DO PLANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



O acompanhamento do Plano será realizado de maneira contínua pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- quantidade e regularidade das ações divulgadas;
- diversidade dos canais utilizados;
- participação das unidades escolares;
- alcance das ações de mobilização;
- registro das evidências;
- divulgação das formações;
- divulgação das boas práticas;
- comunicação dos resultados educacionais;
- participação das famílias e comunidade.

Sempre que necessário, o Plano poderá ser atualizado para adequar-se às necessidades da Rede Municipal de Ensino e ao calendário das políticas de alfabetização.

18. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação deste Plano, espera-se:

- fortalecer a comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação;
- ampliar a visibilidade das ações de alfabetização;
- fortalecer a comunicação entre Secretaria, escolas, profissionais, famílias e comunidade;
- valorizar os profissionais e as boas práticas da Rede Municipal;
- ampliar a participação das famílias no acompanhamento da aprendizagem;
- fortalecer a mobilização em torno da alfabetização;
- garantir maior transparência das ações desenvolvidas;
- sistematizar registros e evidências das ações de comunicação;
- contribuir para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização terá vigência durante o ano de **2026**, podendo ser atualizado sempre que necessário, de acordo com as demandas da Rede Municipal de Ensino, o calendário educacional e as orientações relacionadas às políticas de alfabetização.

As ações previstas serão desenvolvidas de acordo com as atribuições dos setores envolvidos e com os recursos institucionais disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(15) 3257-5550, ramal 309
educacao@porangaba.sp.gov.br
C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



A Secretaria Municipal de Educação manterá os registros das ações realizadas, de modo a possibilitar o acompanhamento da execução do Plano e a organização das evidências necessárias aos processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas.

20. ASSINATURAS

PORANGABA – SP, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Porangaba

Articuladora Municipal / Responsável pelo acompanhamento da Política de Alfabetização